COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 003/2025

Pauta:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025

Ementa: Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto de Complementar Lei nº 003/2025, da autoria do Poder Executivo, que recebe imóvel em doação da Itaipu.

COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAÍRA, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

Relatório

Justifica o Poder Executivo, autor da proposição, que o presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade autorizar o recebimento de imóvel doado pela Itaipu Binacional

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização deram parecer favorável a tramitação do Projeto.

Eis o Relatório.

Voto do Relator

A conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça está correta quanto ao presente projeto, posto que este cumpre com os requisitos formais e materiais de constitucionalidade.

Da mesma forma não há mácula a ser apontada sobre a análise feita pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Isto posto, manifesto voto favorável à proposta legislativa, referendando, assim os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 21 de maio de 2025.

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Relatora

Parecer da Comissão

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão Especial pela admissibilidade do projeto de Lei Complementar nº 003/2025.

Sala de Reuniões, em 21 de maio de 2025.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

KEILA MARTA FRANCISCO
Secretária